

Coordenador do Programa de Clubes de Interesse Especial

Descrição do Cargo



Objetivo

Buscar e promover o desenvolvimento do quadro associativo por meio da organização de novos Lions clubes de interesse especial, através do apoio dos recursos do programa.

Responsabilidade junto ao:

- Comitê de Desenvolvimento do Quadro Associativo
- Coordenador Internacional do Programa de Clubes de Interesse Especial
- Equipe local do Distrito ou Distrito Múltiplo
- Funcionários da Divisão de Desenvolvimento do Quadro Associativo

Visão geral do cargo

A função de Coordenador do Programa de Clubes de Interesse Especial (SCP) é uma oportunidade para os Leões - inspirados a buscar o desenvolvimento do quadro associativo por meio da organização de novos Lions clubes de interesse especial - para receber benefícios do programa após o cumprimento com êxito dos planos aprovados para o desenvolvimento de clubes de interesse especial. Os Leões elegíveis têm que enviar e receber a aprovação de uma inscrição no Programa de Clubes de Interesse Especial antes de desempenhar este cargo e obter elegibilidade ao reembolso de despesas.

O Coordenador do Programa de Clubes de Interesse Especial também pode atuar como um recurso local para outros Leões interessados em aprender sobre os recursos e benefícios dos clubes de interesse especial.

As responsabilidades da função de Coordenador de SCP permanecerão consistentes de um mandato a outro, com exceção de melhorias ou aprimoramentos do programa, conforme indicado pelo Comitê de Desenvolvimento do Quadro Associativo em colaboração com os Dirigentes Executivos ou para apoiar as tendências e necessidades atuais de desenvolvimento do quadro associativo.

O Coordenador de SCP se qualificará a receber reembolso de despesas relacionadas ao programa após a realização com êxito dos planos de desenvolvimento aprovados do Programa de Clubes de Interesse Especial. Os pedidos de reembolso têm que estar alinhados com as regras programáticas* e da Associação para que haja reembolso.

A função do Coordenador de SCP não consta no protocolo; no entanto, incentiva-se os Leões que desempenham com sucesso essa função a se referir a suas realizações ao procurar outros cargos de liderança Leonística.

Qualificações

Os Coordenadores do Programa de Clubes de Interesse Especial devem ser um Leão respeitado em dia com suas obrigações. Eles devem ser um modelo exemplar do padrão de ética do Lions. Eles devem ser devotados não apenas ao serviço humanitário por meio de Lions clubes, mas buscar o desenvolvimento do quadro associativo por meio de novos clubes de interesse especial, com associados de clubes de interesse especial voltados e focados em servir.

Todos os Leões em dia com as obrigações podem ocupar o cargo de Coordenador de SCP, com exceção de Governadores de Distrito em exercício ou de Leões que atuem em outra capacidade que possa gerar conflito ou incapacidade de obter êxito no plano de desenvolvimento aprovado do Programa de Clubes de Interesse Especial.

Todos os coordenadores de SCP obterão a função através do processo de inscrição. Recomenda-se que sejam concluídos os cursos** online de **Orientação para o Desenvolvimento de Novos Clubes** e **Como fundar um Clube** no MyLCI ou se

Coordenador do Programa de Clubes de Interesse Especial

Descrição do Cargo



demonstre conhecimento equivalente. São necessárias as assinaturas do Governador de Distrito e coordenador da Equipe Global do Quadro Associativo dos distritos dos novos clubes propostos. O plano de desenvolvimento de novos clubes está incluído na inscrição do Coordenador de SCP e tem que estar preenchido. A inscrição tem que ser enviada aos funcionários da Divisão de Desenvolvimento do Quadro Associativo de LCI para ser analisada e aprovada antes da organização de novos clubes.

Mandato

O mandato para a função de Coordenador começará na data de aprovação da respectiva inscrição do Coordenador do Programa de Clubes de Interesse Especial. As inscrições devidamente preenchidas e assinadas serão analisadas pelos funcionários da Divisão de Desenvolvimento do Quadro Associativo de LCI, e as notificações de aprovação serão enviadas por e-mail. É necessário que cada coordenador de SCP tenha um endereço de e-mail exclusivo.

Os Coordenadores do Programa de Clubes de Interesse Especial podem permanecer no cargo até que o plano de desenvolvimento de novos clubes seja concluído com sucesso ou até o final do ano Leonístico em que a respectiva inscrição foi aprovada - o que ocorrer primeiro. Os Leões que servem como Coordenador de SCP podem ser removidos dessa função por decisão do Presidente Internacional e/ou dos Diretores Internacionais.

As inscrições de Coordenadores do Programa de Clubes de Interesse Especial serão aceitas por LCI da seguinte forma:

- 1º de julho a 31 de dezembro do ano Leonístico vigente (1º e 2º trimestres)
- 1º de janeiro a 30 de maio, dependendo da disponibilidade de fundos restantes do programa

Responsabilidades e Atividades

Após receber de LCI a notificação de aprovação da inscrição no Programa de Clubes de Interesse Especial, e utilizar as habilidades e contatos de networking, o Coordenador de SCP, em colaboração com os líderes Leões locais e distritais:

- Se envolverá com os possíveis associados mencionados no plano de desenvolvimento, com foco em:
 - Uma característica única e unificadora dos indivíduos e/ou
 - Um foco de serviço especial que foi identificado como uma causa humanitária é uma paixão compartilhada dos possíveis associados
- Esclarecerá aos possíveis associados sobre:
 - A missão e visão de Lions Clubs International
 - O impacto do serviço prestado pelos Leões local e globalmente, por meio de iniciativas de LCIF
 - Os recursos e benefícios de se afiliar
- Atuará como contato entre os possíveis associados e o distrito, auxiliando no processo de inscrição de novos clubes, conforme apropriado
- Apoiará o novo clube de interesse especial e seus associados em relação à orientação, atividades de serviço e administração de clubes
- Promoverá o desenvolvimento de novos clubes por meio do Programa de Clubes de Interesse Especial para outros Leões, fornecendo informações e compartilhando as melhores práticas

Reembolso de Despesas de SCP*

Após a aprovação da inscrição do Coordenador de Clubes de Interesse Especial e a realização com êxito do plano de desenvolvimento aprovado, os coordenadores de SCP podem solicitar reembolso por despesas elegíveis relacionadas ao programa somente se as ações descritas no plano resultarem em:

Para coordenadores de SCP que organizarem novos clubes de interesse especial em uma áreas jurisdicionais em que o

Coordenador do Programa de Clubes de Interesse Especial

Descrição do Cargo



crescimento de novos clubes de interesse especial tenham **médias inferiores a 100** novos clubes de interesse especial por ano:

- 2 novos clubes de interesse especial com 40 ou mais novos associados fundadores
- O reembolso das despesas elegíveis do Programa de Clubes de Interesse Especial não excederá US\$ 1.000

Para coordenadores de SCP que organizarem novos clubes de interesse especial em qualquer área jurisdicional:

- 3 ou mais novos clubes de interesse especial com 100 ou mais novos associados fundadores
- O reembolso das despesas elegíveis do Programa de Clubes de Interesse Especial não excederá US\$ 2.000

Têm que ser incluídos os nomes dos clubes e números de identificação dos clubes quando for enviado a solicitação de reembolso de despesas para assegurar o rastreamento preciso das cartas constitutivas dos clubes de interesse especial

- As cópias dos recibos de despesa têm que ser enviadas com o relatório de despesas
 - Os reembolsos poderão incluir despesas de viagens, hospedagem, refeições e reuniões e iniciativas especiais para a divulgação; consulte as normas de reembolso
- As solicitações de reembolso de despesas devem ser enviadas a LCI dentro de até 60 dias a partir da data final da fundação do clube, que cumpre o plano do programa de clubes de interesse especial e os requisitos para reembolso, o mais tardar em 15 de julho do ano Leonístico imediatamente a seguir.

Prestação de Contas e Relatórios

- Os coordenadores de SCP são indivíduos que fazem parte de um grupo de trabalho de Leões responsabilizados por meio da inscrição de SCP assinada.
- Talvez se solicite aos coordenadores de SCP que respondam questionários e pesquisas relacionadas às suas realizações e desafios enquanto atuam no papel de coordenador de SCP.
- Os Leões que servem como Coordenador do Programa de Clubes de Interesse Especial podem ser removidos dessa função por decisão do Presidente Internacional e/ou dos Diretores Internacionais.
- Todos os Leões em dia com as obrigações podem ocupar o cargo de Coordenador do Programa de Clubes de Interesse Especial, com exceção de Governadores de Distrito em exercício ou de Leões que atuem em outra capacidade que possa gerar conflito ou incapacidade de obter êxito no plano de desenvolvimento aprovado do Programa de Clubes de Interesse Especial.
- Incentiva-se os coordenadores de SCP que não cumprirem seus planos de desenvolvimento aprovados ainda a reportar quaisquer novos clubes de interesse especial que organizaram para LCI pelo e-mail specialtyclubs@lionsclubs.org. Os novos clubes serão adicionados aos registros do associado do coordenador de SCP. Os distritos serão contatados para confirmar as realizações.

*Consulte a Inscrição do Coordenador de SCP e as Regras de Reembolso de LCI para obter detalhes.

Da [página inicial do site de LCI](#), vá ao **Login do usuário > Learn